



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 0288/GPMAAN/2024.

***“REVOGA AS FÉRIAS DAS SERVIDORAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as solicitações efetivas através dos Memorandos nº 342 e 346 da Secretaria Municipal da Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada as Férias de Julho das servidoras: **EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO, MARIA DO AMPARO ARAÚJO DA SILVA e NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, mantendo os demais servidores, conforme Portaria nº 0235/GPMAAN/2024 de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 2023/1106-003-PMA.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. **CONTRATO ADM.:** Nº 170424-002. **CONTRATADA:** F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R\$ 3.713.446,26 (Três milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 11/04/2024 à 11/04/2025.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1106-003-PMA.**  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. **CONTRATO ADM.:** Nº 170424-003. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 177.980,08 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos). Vigência: 11/04/2024 à 11/04/2025.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**E56F57CF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0287/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0238 da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0268/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 160/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VERA LUCIA ALMEIDA SILVA**, matrícula: 0071327-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 098, na Lei Municipal nº 25/1993 e nos termos do art. 33, na Lei Municipal nº 482/2018. Referente ao período aquisitivo

do ano de 2023, compreendido no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C0376253

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0288/GPMAAN/2024**

**“REVOGA AS FÉRIAS DAS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as solicitações efetivas através dos Memorandos nº 342 e 346 da Secretaria Municipal da Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada as Férias de Julho das servidoras: **EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO, MARIA DO AMPARO ARAÚJO DA SILVA** e **NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, mantendo os demais servidores, conforme Portaria nº 0235/GPMAAN/2024 de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de julho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**DC081233

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0289/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0461/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 214/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**